

Resolução nº 12/71 de 5 de Fevereiro de 1971

Aprova as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal, Relativo ao exercício financeiro de 1970, inclusive na parte referente à aplicação dos recursos a Fundo de Participação dos Municípios.

A. Mesa da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Rio de Janeiro, com fliação legal etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução.

Art. 1º Ficam aprovados, para todos os efeitos legais, as Contas apresentadas pelo Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1970, inclusive na parte referente à aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios bem assim os balanços orçamentários financeiros e patrimoniais e os quadros demonstrativos a eles anexos.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, 05 de Fevereiro de 1971

Bento Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara

Josefa Louisa de Souza
Secretaria da Câmara